



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2014**

2 **Data: 08 de abril de 2014**

3 **Local:** Hotel Lizzon - Curitiba

4 **Participantes**

5 **COSEMS/PR:** Titulares COSEMS: Antonio Carlos Figueiredo Nardi (Maringá, Adriano Massuda (Curitiba), Cristiane
6 Pantaleão (Ubiratã), João Carlos Strassacapa (Cândido de Abreu), Pérsio Evangelista Teixeira (Mangueirinha), Nissandra
7 Karsten (Palotina)

8 **SESA:** Titulares: SESA: Rene José Moreira dos Santos (DG/SESA); Márcia Huçulak (SAS/SESA); Paulo Almeida
9 (SGS/SESA); Paulo Santana (SVS/SESA), Vinicius Filipak (DPUE/SESA)

10 **Secretária Executiva:** Liliam Cristina Brandalise

11 Representantes do CES/PR: Justificada a ausência

12 **Rene** inicia a reunião, dando boas vindas a todos e coloca como primeiro ponto a aprovação da ata e após a apreciação das
13 homologações.

14 **2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

15 **Deliberação nº 045/2014 - APROVA** “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de
16 Média e Alta Complexidade, especificamente da competência **Março 2014**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Foz do Iguaçu	Teto Financeiro Estadual	Referente readequação de Urgência e Emergência	833.332,00
Iretama	Teto Financeiro Estadual	Referente repactuação de 72 AIH's de Iretama para Roncador	28.412,64

17 **Deliberação nº 123/2014 - APROVA** “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de
18 Média e Alta Complexidade, especificamente da competência **Abril 2014**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Altamira do Paraná	Teto Financeiro Estadual	Referente pactuação de 04 AIHS de Altamira do Paraná para Ubiratã	1.978,24
Teto Financeiro Estadual	Dois Vizinhos	Referente à pactuação de 04 AIHS Estruturação de Atenção Hospitalar, exclusivamente na competência Abril/2014	40.000,00

19 **Deliberação nº 134/2104 - APROVA** “AD REFERENDUM” o pleito do município de Londrina, ao Ministério da Saúde, para aporte,
20 em parcela única, de R\$ 16.060.028,06 (Dezesseis milhões sessenta mil, vinte e oito reais e seis centavos), bem como o
21 valor de R\$ 1.500.000,00/mês (Hum milhão e quinhentos mil reais) no Teto Financeiro da MAC - Média e Alta Complexidade
22 da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, com recursos do Ministério da Saúde

23 **2.2.Habilitação/Credenciamento de Serviços:**

24 **Deliberação nº 059/2014 -APROVA** “AD REFERENDUM” a ampliação para mais 12 cirurgias de implantes Coclear/ano, no
25 Hospital Pequeno Príncipe, CNES 0015563 - CNPJ 76.591.569/0001-30, no município de Curitiba e que o impacto financeiro
26 decorrente dessa ampliação, será de R\$ 551.000,00/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde

27 **Deliberação nº 066/2014 -“Aprova** “AD Referendum” a reabilitação de 02(dois) leitos de UTI Neonatal Tipo II, já habilitados
28 pela Portaria GM/MS nº 2652, de 17/10/2003, para UTIN II, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012, do
29 Instituto Nossa Senhora Aparecida/ Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNES 2594366 – CNPJ 05.961.193/0001-60, no
30 município de Umuarama

31 **Deliberação nº 079/2014 -“APROVA** “AD referendum” a habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto
32 Pecoits F B, CNES 6424341 – CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão, como Unidade de Assistência
33 de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, dos Tumores do Sistema Nervoso e da
34 Coluna e dos Nervos Periféricos, será de R\$ 58.915,97/mês (Cincoenta e oito mil novecentos e quinze reais e noventa e sete



35 centavos), perfazendo R\$ 706.991,65/ano (Setecentos e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco
 36 centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

37 **Deliberação nº 118/2014 - APROVA “AD referendum”** a reabilitação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal Tipo II, já habilitados
 38 pela Portaria MS/GM nº 2443, de 26.12.2003, para 06 (seis) leitos de UTIN Tipo II, conforme normas contidas na PT GM/MS
 39 nº 930/2012, do Instituto Virmond/Associação de Saúde Frederico Keche Virmond, CNES 2742047 – CNPJ 08.828.617/0001-
 40 01, no município de Guarapuava.

41 **Deliberação nº 124/2014** - Aprova a solicitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná/Universidade Estadual do
 42 Oeste do Paraná, CNES 2738368, CNPJ 78.680.337/0007-70 no município de Cascavel, para habilitação de cinco (05) leitos
 43 de UTI Pediátrica Tipo II, sendo que o impacto financeiro será de R\$ 72.805,34/mês e R\$ 873.664,00/ano, a ser assumido
 44 pelo Ministério da Saúde.

45 **Deliberação nº 132/2014 - APROVA “AD referendum”** a habilitação do Hospital São Lucas de Pato Branco / Hospital São
 46 Lucas de Pato Branco CNES 0017884 – CNPJ 79.845.616/0001-13, no município de Pato Branco solicitando a habilitação
 47 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, sendo que o impacto
 48 financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 290.615,69/mês (Duzentos e noventa mil seiscentos e quinze reais e
 49 sessenta e nove centavos), perfazendo R\$ 3.487.388,31/ano (Três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e
 50 oitenta e oito reais e trinta e um centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

51 **Deliberação nº 137/2013** – Aprova “AD Referendum” a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS 1, no município
 52 de Marmeleiro

53 **2.3- Implantação/Habilitação de NASF**

54

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
062	NASF 2	01	São Sebastião da Amoreira
060	NASF 3	01	Sertaneja

55 **2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**

56

Competência Fevereiro 2014:

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ACS	Arapongas	27	
	Clevelândia	15	
	Pato Branco	20	
	Santa Fé	05	
ESF	Arapongas	02	
	Prudentópolis	05	
	Santa Fé	01	
S.Bucal Mod. II	Jussara*		02
	Santa Izabel do Oeste*		01

57

* Mudança de 01 equipe modalidade SB I para SBS II

58

2.5- Emendas Parlamentares /Propostas Cadastradas no FNS

Deliberação	Município/Instituição	Objeto	Número da Emenda/propostas	Valor
040	Apucarana	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	18517	300.000,00
			18415	300.000,00
			18515	200.000,00
041	Quinta do Sol	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	28410010	150.000,00
			2874005	100.000,00
			33140015	200.000,00
043	Coronel Domingos Soares	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	18519	200.000,00
048	Itambé	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	19435	100.000,00
			18462	150.000,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2º/2014
Reunião
Ordinária
08.04.2014

049	Quarto Centenário	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	18477	150.000,00
			18432	100.000,00
051	Santa Isabel do Ivaí	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	18483	250.000,00
052	Iguaraçu	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	28780008	150.000,00
			20520012	120.000,00
054	Flor da Serra do Sul	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	18477	150.000,00
056	Santa Isabel do Oeste	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	33090003	149.980,00
057	Sarandi	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	28780010	400.000,00
			28410010	400.000,00
058	São Carlos do Ivaí	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	09235.678000/1140-3	191.130,00
			09235.678000/1140-1	99.800,00
			09235.678000/1140-4	300.000,00
			09235.678000/1140-2	250.000,00
			75498.576000/1140-1	123.000,00
			09235.678000/1140-5	200.000,00
			909235/14-001	400.000,00
061	Ubiratã	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	18529	300.000,00
064	Pato Branco	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	808.72.476000/1140-01	100.000,00
065	Londrina	Aquisição de equipamento para Unidades de Atenção Especializada	22810002	521.000,00
		Objeto reforma de Unidade Básica de Saúde	28470003	100.000,00
		Construção de Unidade Básica de Saúde	23990005	500.000,00
		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	196700717	500.000,00
070	Astorga	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	28410010	150.000,00
			23990005	150.000,00
			22810001	250.000,00
072	Bom Sucesso	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	255600041	100.000,00
			284100101	150.000,00
073	Curitiba	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	25570003	850.000,00
			36450004	200.000,00
075	Munhoz de Mello	Manutenção de unidades de saúde	28740005	100.000,00
		Estruturação da rede de atenção básica de saúde	20520012	120.000,00
076	Jaguariaíva	Estruturação das Redes de Serviços de Atenção Básica	22810001	300.000,00
		Aquisição de material de consumo para o	33140014	300.000,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2º/2014
Reunião
Ordinária
08.04.2014

		ambulatório de atendimento especializado nas áreas de ortopedia, obstetrícia, ginecologia, otorrino e clínica geral do Hospital Carolina Lupion			
077	Castro	Construção de Unidades de Saúde da Família	28470002	500.000,00	
			18670019	200.000,00	
			22810001	300.000,00	
		Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente	31760022	100.000,00	
		18410	150.000,00		
078	Coronel Vivida	Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente	18516	200.000,00	
080	Ângulo	Estruturação das Redes de Serviços de Atenção Básica	18760012	200.000,00	
			28410010	150.000,00	
081	Tamboara	Manutenção de unidades de saúde	18461	100.000,00	
		Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente	18529	180.000,00	
082	São Jorge do Ivaí	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2052001210301201585810041	120.000,00	
083	Ivatuba	Ampliação de UBS	2841001010301201585810041	250.000,00	
		Custeio ao Piso da Atenção Básica	2849001210122201545250041	100.000,00	
084	Corumbataí do Sul	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	29400019	100.000,00	
			36800013	100.000,00	
		Construção da Academia de Saúde	36800006	100.000,00	
		Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente	28410010	140.000,00	
085	Altamira do Paraná	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	18413	150.000,00	
			Manutenção de Unidade de Saúde de Produtos Médicos de Uso Único	18459	100.000,00
			18461	100.000,00	
086	Altamira do Paraná	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	3220000910302201585350041	249.990,00	
087	Cruzeiro do Iguaçu	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	19680014	100.000,00	
088	Guairaçá	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10484.5220001/14-001	150.000,00	
			10484.5220001/14-002	250.000,00	
089	Lobato	Aquisição de Equipamentos e	18519	147.260,00	



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2º/2014
Reunião
Ordinária
08.04.2014

		Material Permanente		
090	Pontal do Paraná	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	19620012	300.000,00
			25570003	350.000,00
		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	28450007	150.000,00
			29400019	100.000,00
091	Rio Negro	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25560004	199.999,00
			28430005	184.990,00
092	Cornélio Procópio	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	18670017	500.000,00
			25560003	300.000,00
			29670003	200.000,00
093	Paranavaí	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	085185870001/140-01	350.000,00
			085185870001/140-02	200.000,00
			085185870001/140-03	150.000,00
094	Mandaguari	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	28410010	250.000,00
		Reforma de Unidade Básica de Saúde	2847003	100.000,00
095	Guairaçá	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	762384430001/14-001	150.000,00
096	Diamante do Norte	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	18515	150.000,00
			18462	150.000,00
097	Quarto Centenário	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	32200008	100.000,00
098	Mariópolis	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	18521	110.000,00
099	Terra Rica	Ampliação do Hospital Municipal Cristo Redentor	909241/14-002	500.000,00
101	Roncador	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	18483	250.000,00
			18529	150.000,00
			18435	150.000,00
		Manutenção de Unidade de Saúde	28490012	100.000,00
102	Terra Rica	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	09241.202000/1140-07	229.950,00
			09241.202000/1140-09	500.000,00
			09241.202000/1140-08	249.957,00
		Reforma de Unidade Básica de Saúde	09241.202000/1140-10	149.980,58
103	Pinhais	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	18760012	250.000,00
			25560004	350.000,00
104	Paiçandu	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	19680014	200.000,00
			28490012	100.000,00
105	Itaipulândia	Aquisição de Equipamentos e Material	31760005	100.000,00
			19670017	150.000,00
106	Matelândia	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	18432	150.000,00
			18518	115.000,00
			18515	200.000,00
			18411	143.000,00
107	Medianeira	Aquisição de Equipamentos e	19630012	110.000,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2º/2014
Reunião
Ordinária
08.04.2014

		Materiais Permanentes		
108	Missal	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	19670017	100.000,00
109	Santa Terezinha de Itaipu	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	28490013	150.000,00
110	Serranópolis do Iguaçu	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	28450007	200.000,00
111	Ramilândia	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	31760005	100.000,00
			19670017	100.000,00
112	Santa Cecília do Pavão	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	28450007	250.000,00
113	Marquinho	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	09289986000/1140-01	150.000,00
114	Marialva	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	08531904000/1140-01	250.000,00
		Construção de Unidade Especializada	908531/14-001	500.000,00
115	Rolândia	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	34200018	270.390,00
			25870004	173.270,00
			18670019	229.710,00
			28430005	147.860,00
		Manutenção de Unidades de Saúde	25870001	100.000,00
			36800010	200.000,00
116	Itaperuçu	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	11293.865000/1140-05	98.271,10
			11293.865000/1140-06	199.951,10
			11293.865000/1140-02	99.999,90
117	Morretes	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	22810001	250.000,00
			28450007	150.000,00
120	Almirante Tamandaré	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	19670017	300.000,00
126	Curitiba	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	25570003	250.000,00
127	Assai	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	19016	300.000,00
			18516	300.000,00
135	Juranda	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	28780008	147.000,00
136	Vitorino	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	28430005	100.000,00
138	São Jerônimo da Serra	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10188.734000/1140-1	100.000,00
139	Porto Vitória	Aquisição de Equipamentos e	18481	100.000,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2º/2014
 Reunião
 Ordinária
 08.04.2014

		Materiais Permanentes		
140	Arapuã	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	36800013	100.000,00
141	Candido de Abreu	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	33680008	150.000,00
142	Cruzmaltina	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	2399005	150.000,00
143	Lunardelli	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	2399005	100.000,00
144	Ariranha do Ivaí	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3680008 e 36800013	100.000,00
145	Rio Branco do Ivaí	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3680008	100.000,00
146	Santa Maria	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	28740012, 28740003, 3645004, 28740014	100.000,00
		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	36450004	110.000,00
147	Sengés	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	28470003	100.000,00
		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	29670003	300.000,00

59
60
61
62

2.6- Ratificação de Ordem de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra - PT GM/MS nº.s 339, 340 e 341-04/03/2013

Deliberações: 044/2014-055/2014 -122/2014 – 125/2014 e 128/2014

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Imbituva	039/2014	UBS Posto de Saúde de Apiaba-CNES 2423782, localizada na Zona Rural de Apiaba, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09402776000113001.
		UBS Posto de Saúde de Lontrão-CNES 3058611, localizada na Zona Rural de Lontrão, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09402776000113003.
		UBS-Posto de Saúde de Palmar, CNES 2423758, localizada na Zona Rural de Palmar, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09402776000113005.
Fernandes Pinheiro	011/2014	UBS - Posto de Saúde de Bituva dos Machados, CNES 2398184, localizada em Bituva dos Machados, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09279542000113004
		UBS-Posto de Saúde de Bituva dos Lúcius, CNES 2398192, localizada em Bituva dos Lúcius, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09279542000113003
Arapongas	371/2014	UBS-CAIC CNES 2573636, localizada NA Rua Condornix. Nº 153, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09267609000104/2011-06
	370/2014	UBS- Residencial Araucária, localizada na Rua Saíra Dourado, esquina com Alma de Gato, referente proposta



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2º/2014
Reunião
Ordinária
08.04.2014

		cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76958966000109007
Reserva	012/2014	UBS Bairro Ferreira. Situada a Rua Rivadavia Rosas da Cunha, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76169879000213002
Alvorada do Sul	379/2014	UBS Saúde da Família, CNES 6115659, localizada na Praça Prefeito Antonio de Souza Lemos, 32, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09393666000113002.
	083/2014	UBS Posto de Saúde Central Alvorada do Sul, CNES 2730227, localizada a Rua Natal Búfalo de Moraes, 908, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09393666000113001
Pinhalão	019/2014	UBS Mini Posto de Saúde do Bairro Silva Reis, CNES 3475719, localizada Bairro Silvia Reis, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09269741000113004
Capitão Leônidas Marques	041/2014	UBS Santa Rita- localizada na Quadra 101-A-Bairro Santa Rita, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113003 UBS Bom Jesus- localizada na Linha Bom Jesus-CNES 2572036, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113001
	043/2014	UBS Alto Alegre do Iguaçu, CNES 2739038, localizada na Avenida dos Bandeirantes – CNES 2739038, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113002
Capitão Leônidas Marques	041/2014	UBS Santa Rita- localizada na Quadra 101-A-Bairro Santa Rita, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113003
	043/2014	UBS Bom Jesus- localizada na Linha Bom Jesus-CNES 2572036, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09401856000113001
Primeiro de Maio	83/2014	UBS – Centro de Saúde Primeiro de Maio, CNES 2727420, localizada na Rua Quinze nº 276, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 086482460001856/2011-01
	82/2014	UBS-Distrito de Ibiaci localizada a Rua Albertina Destro Anizelli, esquina com a Rua Geraldo Leoni, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 086482460001110-03
Porecatu	014/2014	UBS-Centro de Saúde Luiz di Migueli, localizada a Rua Brasil, nº 486- CNES 2727447- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09412450000166/2011-01
	015/2014	UBS-Vila Iguaçu, localizada a Rua Iguaçu, s/nº - CNES 2730413- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09412450000166/2011-03
Cafeara	015/2013	UBS, LOCALIZADA A Rua Silvio Picinini, nº 70, CNES 6789498, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4103406789498/7963
		UBS localizada a Rua Avenida Brasil, nº 123 – CNES 2730758, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4103402730758/7960
Jaguapitã	069/2013	UBS localizada a Rua Rio Grande do Norte, nº 780- CNES 2727501, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09152857000100/2011-01 UBS Francisco Consalter, localizada a Rua Paulo Pires de Souza, lotes 1,2,3 Quadra 2-Conjunto Santa Amélia, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75457341000112001
Paranaguá	167/2014	UBS, situada a Rua José Bento Marcelino Filho s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10428937000110004
	168/2014	UBS, situada a Rua Belmiro Sebastião Marques esquina com a Rua Renato Leone, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10428937000110005
Bandeirantes	096/2014	UBS Materno Infantil, CNES 2577038, localizada a Rua São Paulo, 175, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09520756000136/2011-03 UBS Centro de Saúde da Mulher e Criança-CNES 6371698, localizada a Rua Edelina Menguel Rando, 341, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

2º/2014
Reunião
Ordinária
08.04.2014

		Saúde nº 09520756000136/2011-04 Pronto Atendimento Municipal – CNES 2577003, localizada a Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, S/Nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09520756000136/2011-02 UBS Posto de Saúde da Vila Bela Vista- CNES 2577054, localizada Rua Sussumi Tanasha s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09520756000136/2011-02
Guapirama	037/2014	UBS Central, localizada a Rua Guadalajara, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09585163000113001
Arapongas	31/2014	UBS Centauro-CNES 2573601, localizada a Rua Mutuporanga nº 289 - Conjunto Centauro, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4101502573601/7248
Assai	1662014	UBS Pau D'Alho, CNES 2577313, localizada a Avenida João Batista Ramos 440-Distrito de Pau D' Alho do Sul, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4101902577313/8941
Cambé	108/2014	UBS Vila Guaira, CNES 2730855 - localizada a Rua Papa João XXII, s/nº - -, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09406126000135/2011-05
		UBS- Centro de Saúde, localizada a Rua Presidente Kennedy esquina com a Rua Bélgica na Quadra 35, lote nº 01-Centro- referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75732057000109002
		UBS Santo Amaro – CNES 2730812 – localizada a Rua Rio São Francisco, s/nº - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09406126000135/2011-06
Astorga	217/2014	UBS Vovó Adélia – CNES 3127753, localizada a Rua Lidia Cetuco Kosudi,899-Conjunto Vitória Régia, proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08561107000113002
Paranacity	127/2014	UBS, situada a Avenida Paulista, 217 – Vila Progresso, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08799254000112003
Rancho Alegre	45/2014	UBS, situada a Rua Duque de Caxias 50 - Centro, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4121302577534/7201
Antonina	20/2014	Academia de Saúde, situada a Rua Egberto de Leão, S/N – Jardim Maria Luiza
Antonina	19/2014	UBS, situada na Rua Cinco de Julho, S/N - Centro
São Jerônimo da Serra	201/2013	UBS, situada na Rua Principal S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4124702577453/11884
Sertaneja	40/2014	UBS, situada na rua Emiliano Pernetá S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4126406805396/12002
São Sebastião da Amoreira	27/2014	UBS situada no Conjunto Antonio Cândido Ribeiro, lote 13 e parte do lote 12, quadra 02, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76290659000109003
Campo Mourão	30/2014	UBS, situada na Rua Franz Kaiser 641, Jardim Copacabana II, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09253.109000/1120-05
Wenceslau Braz	69/2014	UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002
Wenceslau Braz	69/2014	UBS, situada na Rua Avelino Vieira S/N – Vila Bom Jesus, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76920800000112002
Califórnia	09/2014	UBS, situada na Rua Fernando Martins, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0874716300011300
Mamborê	53/2014	UBS, situada na Av. Augusto Mendes dos Santos S/N
Londrina	51/2014	UBS, situada na Av. Humberto Puiguarí Coutinho, 360, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75771477000109006
Altônia	27/2013	UBS, situada na Rua Curitiba – Jardim Paredão, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4100502739488/10897



Município	Nº do ofício que encaminha o <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Perobal	18/2014	Academia da Saúde, situada a Rua Leonel Leopoldo Mendes, nº 1154, Bairro Jardim Canadá, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09223.1950001/11-006
Rosário do Ivaí	008/2014	Academia da Saúde, situada a Rua Ana Benedita de Jesus Ribeiro nº 75-Bairro Jardim Belo Horizonte referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 80059.264000/1110-05
Pitangueiras	209/2013	UBS Centro de Saúde de Pitangueiras, CNES 2727404, localizada na Rua Brasil x Avenida Central, Lote nº 01-02, Quadra nº 18 e 19, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10737132000154/2011-01
São Sebastião da Amoreira	27/2014	UBS, situada no Conjunto Antônio Cândido Ribeiro-Lote 13 e parte do lote 14-Quadra 02, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76290659000109003
Assai	294/2014	UBS, CNES 2576317, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09611017000150/2011-02
Cafezal do Sul	016/2013	UBS, localizada a Rua Espírito Santo, nº 861-CNES 2737191, , referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09417876000102/2011-01
Paula Freitas	19/2014	UBS – CNES 2549611, localizada a Avenida Agostinho de Souza, 700- proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4118602549611/6799
São Mateus do Sul	48/2014	UBS Água Branca – CNES 2549824- localizada na PR 151-km 445, proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76021.450000/11-01
Tomazina	23/2014	UBS, situada na Avenida Antonio Batista do Nascimento, S/N, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09361081000111002
Tomazina	26/2014	UBS, situada na Quatiguá – Rua Principal, s/n – Distrito do Sapé, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09361081000110003
Altônia	92/2013	UBS, situada na Rua São Judas Tadeu – Patrimônio São João, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 81478059000109003
Município	Nº do ofício que encaminha a solicitação de <u>retificação de endereço</u>	UBS/Academia de saúde
Paranaguá	1146/2013	UBS, solicitação de alteração de endereço da Rua José Bento Marcelino Filho s/nº para a Rua Antônio Felinto de Lima. Retificação referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10428937000110004

63 **2.7- Implantação de CEO**

64 **Deliberação nº 067/2014 -Aprova ‘AD Referendum’** a implantação de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas –
65 CEO, Tipo I, no município de Gongoinhas o qual será vinculado ao Consórcio CISNOP, sendo referência para os municípios
66 de Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima e Sapopema.

67 **Deliberação nº 068/2014 - Aprova ‘AD Referendum’** a implantação de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas –
68 CEO, Tipo I, no município de Jacarezinho.

69 **Deliberação nº 069/2014 - Aprova ‘AD Referendum’** a implantação de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas –
70 CEO, Tipo II, no município de Mandaguari.

71 **2.8- Repasse recursos Portaria GM/MS nº 1557- 31/07/2013- Componente I –**

72 **Deliberação nº 071/2014-** Aprova “AD Referendum” o pleito do Estado do Paraná, ao Ministério da Saúde para repasse
73 dos recursos financeiros programados para o Componente I, no montante de R\$ 4.322.447,73 (Quatro milhões, trezentos e
74 vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), referente ao art. 2º Inciso II da Portaria
75 GM/MS nº 1.557, de 31/07/2013 da estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos dos exercícios
76 dos anos de 2013 e 2014.

77 **2.09–Criação de Cursos de Medicina**

78 **Deliberação nº 053/2014 - “Aprova ‘AD Referendum’”** a implantação do Curso de Medicina, no município de Guarapuava

79 **Deliberação nº 130/2014 - “Aprova ‘AD Referendum’”** a implantação do Curso de Medicina, no município de Pato Branco



80 **2.10- Implantação Rede Saúde Bucal e Rede Saúde Mental**

81 **Deliberação nº 129/2014** -“Aprova AD Referendum” a implantação da Rede de Atenção à Saúde Bucal, no Estado do
82 Paraná, de acordo com as diretrizes a seguir

83 **2.11 – Incentivo a Vigilância a Saúde –Portaria GM/MS nº 3276 –HIV/AIDS e Hepatites Virais**

84 **Deliberação nº 131/2014 - Aprova “AD REFERENDUM”**

85 1-O incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, dos
86 municípios do Paraná, conforme anexo II; 2- A Inclusão dos municípios de Irati e União da Vitória, os quais já recebiam
87 incentivos por meio da extinta Portaria GM/MS nº 2313 de 19 de dezembro de 2002 e os municípios de Matinhos e Pontal do
88 Paraná, por apresentarem maior vulnerabilidade aos agravos descritos, não apenas de sua população residente. 3- Os
89 municípios, relacionados no Anexo II, poderão utilizar o recurso no enfrentamento dos agravos de HIV/AIDS, DST/Sífilis
90 Congênita e Hepatites Virais, para financiar quaisquer ações de custeio de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e
91 Hepatites Virais, incluindo-se o apoio às organizações da sociedade civil, a manutenção de Casas de Apoio para Pessoas
92 Vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais e a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV.3.1 -
93 O financiamento para as Casas de Apoio dar-se-á através de projetos e plano aplicativo dos recursos aprovado em CIB
94 Regional, considerando as legislações vigentes e orientações do Tribunal de Contas do Estado, com o controle e avaliação
95 das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde.3.2- Para estabelecer convênios com a Casa de Apoio, instalada
96 em municípios específicos, é necessário realizar estudo de capacidade instalada, normas sanitárias, serviços prestados,
97 efetivo exercício e qualidade de atendimento aos usuários. Os leitos serão disponibilizados para o paciente oriundo dos
98 serviços de saúde e dos diversos municípios do Estado do Paraná, não sendo exclusivos do município e o controle das
99 vagas será monitorado pelas Regionais de Saúde. 4-Os municípios, sede das Regionais de Saúde, serão referência para os
100 demais municípios da região, na estruturação das redes de atenção à saúde aos agravos da Sífilis, HIV /AIDS e Hepatites
101 Virais, cabendo aos mesmos disponibilizar os serviços de referência diagnóstica assistencial, para enfrentamento desses
102 agravos; 5-Os municípios terão prazo de 40 dias para enviarem o Plano de Enfrentamento desses agravos para a Divisão
103 Estadual de DST/AIDS e Hepatites Virais da SESA, em instrumento operacional para os gastos dos recursos. (anexo III); 6-
104 Os municípios serão acompanhados e monitorados com base no Instrutivo para Execução e Avaliação das Ações de
105 Vigilância em Saúde- VIGIASUS, nos itens específicos dos agravos HIV/AIDS, DST/Sífilis Congênita e Hepatites Virais.
106 (anexo IV); 7- Serão implantados mecanismos para qualificação da gestão e aplicação dos recursos financeiros. 8-Caso o
107 município demonstre dificuldades de execução do plano de trabalho, gasto efetivo dos recursos e cumprimento de metas
108 será avaliado na CIB Estadual que fará os encaminhamentos necessários, incluindo a possibilidade de transferência destes
109 recursos. Cristiane solicita esclarecimento referente aos atrasos no repasse de recursos e incentivos estaduais aos
110 municípios. Solicita também um parecer sobre a questão da greve na área da saúde. Rene diz que, conforme informado na
111 reunião anterior está sendo elaborado um cronograma de reembolso junto à secretaria de fazenda e que alguns programas já
112 receberam os repasses e outros já estão programados. A SESA já está finalizando as pendências de 2013 e está
113 programando os pagamentos referentes ao ano de 2014. Na questão da greve diz que existe 02 tipos de informação, a
114 realidade e as informações dos meios de comunicação, onde neste último diz que haveria 06 mil funcionários em greve, o
115 que significaria que todas as unidades estariam paradas e isto não é verdade. A realidade é específica nos hospitais de
116 Ponta Grossa, Zona sul de Londrina e Campo Largo. Na realidade o nível de adesão da greve não chega a 3% do quadro
117 funcional. No entendimento da SESA está greve está sendo equivocada, pois permanentemente a secretaria está reunida
118 com o sindicato trabalhando para grandes avanços no setor, inclusive com progressos na negociação do quadro próprio da
119 saúde. A SESA tomou todas as medidas necessárias, inclusive junto ao Ministério Público para garantir o atendimento dos
120 serviços sem grandes prejuízos à população. Cristiane diz que a questão da greve ficou muito clara, e quanto ao incentivo
121 financeiro reforça que ainda há preocupação quanto aos repasses tanto em nível federal quanto Estadual. Rene informa que
122 muitos pagamentos estão sendo realizados durante esta semana, e diz que em média o Estado está cobrindo uma
123 defasagem no teto financeiro do Estado em torno de R\$ 4,5 milhões/mês com recurso fonte-tesouro. Diz que acesso teve
124 acesso a um ofício encaminhado ao CONASS por parte do Secretário de Atenção a Saúde que informa que qualquer avanço
125 no sentido de financiamento e habilitação está condicionado a efetiva suplementação do orçamento MAC/MS 2014, e que

126 está informação é muito preocupante visto que a SESA tem uma série de ações, de recurso interestadual, imaginando que
 127 haja recursos federais junto a estas ações. **Nardi** diz que o COSEMS recebeu o ofício supracitado e diz que o Paraná enviou
 128 um documento ao MS corroborando com um pleito que o Secretário de Saúde do Estado havia feito com o Ministro Artur
 129 Chioro na semana de sua posse, e porque nós fomos conjuntamente pressionar para que fossem publicadas, principalmente,
 130 as portarias de Urgência e Emergência e os SAMUS regionais. Em seguida faz leitura de um ofício enviado pelo Secretário
 131 Helvécio onde ele se reporta aos processos que estão no MS e que envolve a liberação de recursos financeiros estimados a
 132 novas habilitações, implementações e ações e serviços de saúde no Estado do Paraná, concluindo que já havia sinalizado
 133 que o orçamento de 2014 seria insuficiente para pagamento de serviços já habilitados, reforçando a necessidade de manter-
 134 se mobilizados para a aprovação do movimento saúde +10. Diante disto propõe aprovação de uma deliberação, nesta CIB,
 135 contemplando os pagamentos administrativos e habilitações que a SESA tem feito. **Rene** relata alguns pagamentos que
 136 foram pagos, ressaltando que está fechando o ano de 2013 e neste momento está sendo liquidados os pagamentos 2014, de
 137 forma muito clara, conforme cronograma de prioridades. **Paulo Almeida** saúda a todos e deixa claro que os pagamentos
 138 referentes ao HOSPSUS estão pagos até dez/2013, com exceção de dois ou três prestadores que aguardam orçamento de
 139 2014. **Cristiane** oficializa o pedido de deliberação supracitada. **Rene** diz que a SESA é a favor do encaminhamento da
 140 deliberação.

141 **3- Apresentação**

142 **3.1-Rede de Saúde Bucal – SAS/SESA – Juliano** saúda a todos e apresenta a rede que visa organizar, de maneira
 143 articulada e resolutive a atenção à saúde bucal no Paraná, através de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de
 144 doenças bucais estimulando a melhora do atendimento aos cidadãos em todos os municípios do Paraná. Busca mudar o
 145 conceito de assistência à saúde, feita de forma pontual e isolada para o de atenção à saúde, em que o sentido cuidador é
 146 fortalecido, é o pressuposto para a implantação da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Paraná. Abaixo o mapa estratégico
 147 da rede:

Mapa Estratégico para a Rede de Atenção à Saúde Bucal

Missão	Formular e desenvolver a Política Estadual de Saúde Bucal, para organizar de maneira articulada e resolutive a Rede de Atenção à Saúde Bucal, em benefício da população paranaense.
Visão	Desenvolver, até 2020, um modelo de gestão articulado com as demais áreas governamentais e da sociedade civil, que proporcione saúde bucal de qualidade aos cidadãos paranaenses.
Valores	Ética, Competência, Comprometimento, Cidadania, Humanismo.
Resultados para a Sociedade	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal.
Processo	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o acesso nos diversos pontos de atenção, em especial na APS e nos Centros de Especialidades Odontológicas e na Atenção Terciária. - Melhorar a qualidade e resolubilidade em saúde bucal nos diversos pontos de atenção da rede. - Fomentar ações de promoção a saúde, prevenção de agravos em saúde bucal, e reabilitação integral do paciente, por meio de ações intersetoriais e sociedade civil. - Viabilizar Sistema de apoio e logístico.
Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a articulação com outras áreas governamentais e sociedade civil. - Desenhar/organizar a Rede de Atenção à Saúde Bucal, com definição das competências de cada ponto de Atenção, incluindo sistemas logísticos e apoio. - Implantar o plano de qualificação dos pontos de atenção na Rede de Atenção à Saúde Bucal. - Implantar e implementar novas tecnologias de abordagem e cuidado na Rede de Atenção à Saúde Bucal. - Implantar plano de monitoramento e avaliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal. - Desenvolver educação permanente para a Rede de Atenção à Saúde Bucal.
Financeira	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir incentivo financeiro Estadual para os serviços da Rede de Atenção à Saúde Bucal, segundo critérios de qualidade pré-estabelecidos. - Garantir recurso financeiro para melhoria da infraestrutura e ambiência.

148
 149
 150

No quadro abaixo está apresentada a matriz de competências de nível de atenção:



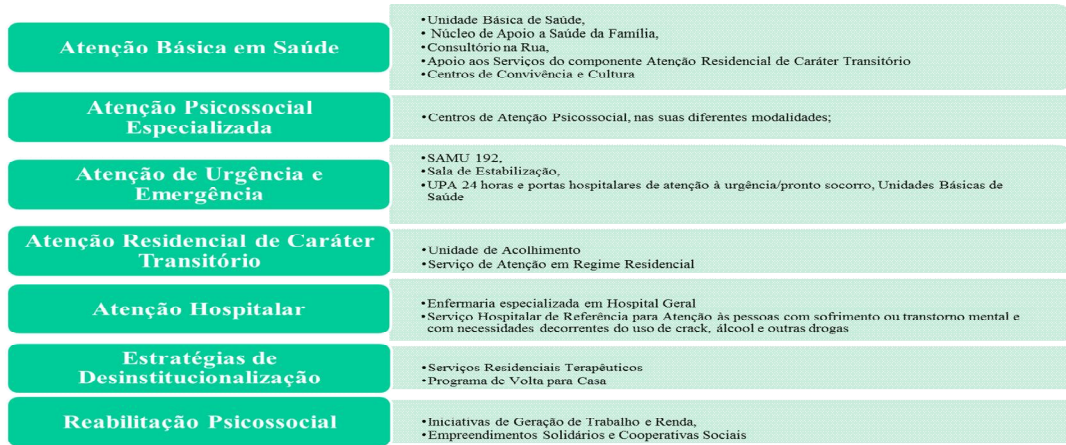
NÍVEL DE ATENÇÃO	PONTO DE ATENÇÃO	COMPETÊNCIA DO PONTO DE ATENÇÃO	TERRITÓRIO SANITÁRIO
PRIMÁRIA	DOMICILIO	Auto-cuidado	Domicílio
		Busca ativa	
		Atenção domiciliar	
		Identificação de fatores de risco	
		Educação em Saúde	
	UBS/USF Centro Socio Educacional (CENSE)	Acolhimento	Território de abrangência
		Estratificação de risco	
		Ordenadora do cuidado	
		Cadastramento	
		Responsabilidade pelos usuários do seu território	
		Garantir o cuidado e a resolubilidade da atenção em saúde bucal	
		Educação em saúde	
		Atendimento de urgência	
		Atenção integral a saúde bucal aos adolescentes em conflito com a lei	
SECUNDÁRIA	Centros de Especialidades Odontológicas	Atendimento especializado em: endodontia, periodontia, prótese, cirurgia, pacientes com deficiência, diagnóstico de lesões bucais, odontopediatria, ortodontia e Implantodontia	Território de abrangência
	Instituições de Ensino Superior Estaduais- IES	Atendimento clínico a pacientes com deficiência	Macrorregião
		Exames anatomo patológico de lesões da cavidade bucal	
		Controle de qualidade dos exames anatomo patológicos	
		Atendimento especializado de casos clínicos complexos de cirurgia bucal, dentística restauradora, endodontia, periodontia, odontopediatria e ortodontia.	
		Capacitação de profissionais de saúde bucal	
	CAIF	Atendimento a pacientes portadores de deformidades congênitas da face.	Estadual
	CRAID	Atendimento a pacientes com deficiência	Macrorregião
TERCIÁRIA	Hospitais de referência	Atendimento a pacientes com deficiência	Território de abrangência
		Internamento de curta permanência	
		Atendimento cirúrgico ao paciente oncológico	
		Atendimento ao trauma maxilofacial	

151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177

Conclui dizendo que para capacitação de profissionais está previsto a realização de Oficinas de Tutoria, telessaúde, linha guia de Saúde Bucal, Oficinas no evento de lançamento da Rede (Gestores, profissionais de saúde bucal da APS, CEO e Hospitais) e curso realizados pelas universidades estaduais. Foi feito investimentos na construção da clinica UEL, aquisição de equipamento do Telessaúde – câmeras intra orais, Equipamentos da APS e aquisição de Fluorímetro para as Universidades e LACEN. **No custeio têm-se o incremento de recursos, na ordem de dois milhões a ser acrescentado ao Incentivo de custeio do APSUS, especificamente para o desenvolvimento de ações em Saúde Bucal na APS: Incentivo para CEOs Regionais (COMSUS), Programa de Detecção do Câncer Bucal; Programa do Bochecho com flúor; e Programa de apoio à fluoretação de águas de abastecimento.** Rene registra que desde a década de 80 existem movimentos para realizar a atenção de saúde bucal, porém nunca articulados e integrados. A implantação desta rede é uma grande vitória, e tem como grande avanço o trabalho conjunto com as universidades que terão suas clinicas e seus atendimentos regulados pelo SUS. Cristiane diz que esta é uma grande iniciativa do estado, e deve-se buscar um estudo mais aprofundado para implantação do CEO, mas em primeiro lugar deve ser estruturado o atendimento na atenção primária. Complementa que todas as redes de atenção deliberadas na CIB estão sendo levadas ao Conselho Estadual de Saúde (CES), especificamente da rede de saúde bucal, obtemos aprovação com unanimidade na ultima reunião do CES.

3.2- Rede de Saúde Mental- SAS/SESA – Juliano apresenta a rede, aprovada com unanimidade no CES, definida como uma das prioridades da SESA. Apresenta o histórico evolutivo do tema para construção desta rede e suas diretrizes destacando: o Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas; Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; Combate a estigmas e preconceitos; Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas; Diversificação das estratégias de cuidado; Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania; Desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos; Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares; Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado; Promoção de estratégias de educação permanente; Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com

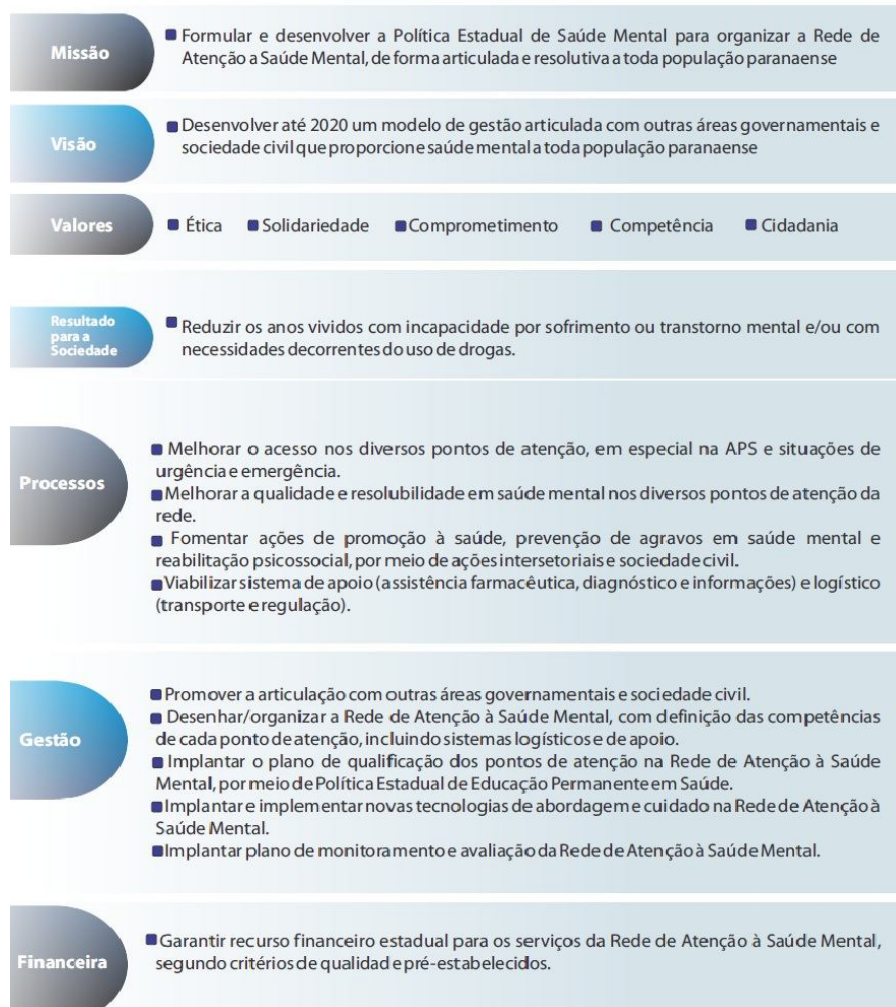
178 necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto
 179 terapêutico singular. Os componentes desta rede são:



180
 181
 182
 183
 184

Fala sobre a Política Estadual de Saúde Mental e suas leis e apresenta o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que nas suas perspectivas de processo prevê a implantação da Rede de Atenção a Saúde Mental, mostrado na imagem a seguir:

MAPA ESTRATÉGICO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL



185
 186



187 Na Política Estadual de Saúde Mental os serviços assistenciais são de responsabilidade municipal, cabendo ao Estado, em
188 seu papel regulador, a incumbência de estimular a criação de políticas municipais em consonância com a Reforma
189 Psiquiátrica, articular as negociações regionalizadas, fiscalizar (controle, avaliação e acompanhamento) e oferecer suporte
190 técnico às equipes. As ações de saúde mental ser estruturadas a partir da realidade municipal, microrregional / regional /
191 macrorregional, observando-se a estruturação do sistema de referência e contra-referência, a porta de entrada do sistema e
192 a rede de assistência de retaguarda, de acordo com as estruturas propostas na política. Na perspectivas de processos e de
193 gestão já foram desenvolvidos: CISMEEP e Comitês Regionais e Municipais Intersetoriais de Saúde Mental; Contratualização
194 dos hospitais psiquiátricos; PNASH/Psiquiatria; Regulação dos leitos psiquiátricos – Macro Leste e Norte; I Encontro de
195 Saúde Mental do Estado do Paraná: implementando a rede de atenção à saúde mental, em 10 e 11 de julho de 2012 – 500
196 participantes; Elaboração dos planos de ação regionais: 10 pactuados; Instituição do Grupo Condutor Estadual da RAPS e
197 Comissão de Desinstitucionalização; Comitês Regionais em todas as Regionais de Saúde; Condicionar o recurso financeiro
198 destinado aos leitos de psiquiatria à critérios de qualidade da assistência; Regulação dos leitos psiquiátricos nas 04
199 Macrorregiões; Pactuação de todos os planos de ação regionais; e Monitoramento. Relata a atual realidade da assistência
200 em Saúde Mental no Paraná. Na proposta de capacitação teve: APSUS – Saúde Mental – 19 a 21/03/14 – 200 tutores –
201 35.000 profissionais APS; Projeto Caminhos do Cuidado (ACS e Auxiliar. Enfermagem – todo o PR); Linha guia de Saúde
202 Mental; Oficinas de trabalho no evento de lançamento da Rede (Gestores, CAPS e Urgência em Saúde Mental); e o
203 atendimento via Telessaúde. Dentro das perspectivas Financeiras tem-se: leitos em hospital especializado em psiquiatria com
204 complementação de diária para adultos e diária integral para adolescentes; Serviço Integral de Saúde Mental (SIM) – PR;
205 Deliberação CIB nº 296 de 27/08/13 - Incentivo Financeiro Estadual para implantação de CAPS ad III Regionais novos e
206 Unidades de Acolhimento Regionais, que forem implantados conjuntamente, por meio de recursos financeiros do Tesouro do
207 Estado, sendo: para implantação do CAPS ad III regional em parcela única de R\$150.000,00 e Unidade de Acolhimento
208 Regional em parcela única de R\$ 70.000,00. Para custeio mensal do CAPS ad III Regional - R\$ 52.500,00 e Unidade de
209 Acolhimento Regional - R\$ 12.500,00. **Nardi** diz que aprova todo o exposto e complementa que o COSEMS fez uma
210 reivindicação quanto ao prazo para o incentivo estadual seja incluída na deliberação uma prorrogação de 60 dias para
211 serviços novos, totalizando 180 dias. **Juliano** diz que está situação foi acordada durante reunião da câmara técnica.
212 **Cristiane** diz que da parte do COSEMS a Rede de Saúde Mental está aprovada. **Cristiane** solicita, por parte do COSEMS, a
213 inclusão de dois pontos pautas, o primeiro referente à lei dos Estetoscópios, já discutido na Câmara Técnica de Vigilância em
214 Saúde e da Resolução referente Eventos em Massa. **Paulo Santana** coloca que o texto tem vários considerando de ordem
215 técnica, contrários a Lei e considerandos referente ao impacto econômico, que os de ordem técnica são considerandos da
216 APARCI-Associação Paranaense de Controle de Infecção Hospitalar do Paraná, entidade essa, que subsidiou tecnicamente
217 na argumentação contra a Lei. A primeira questão é que o estetoscópio não é um artigo critico que necessita apenas uma
218 desinfecção de baixo nível, com álcool 70%, e que realizando uma desinfecção antes e depois do seu uso com pacientes
219 dispensa a necessidade do uso do protetor de estetoscópio e que esse procedimento já está previsto em guias internacionais
220 de controle e infecção, que hospitais e estabelecimentos de saúde devem usar como protocolo de IRA. Coloca que o próprio
221 Ministério da Saúde recomenda esse procedimento da desinfecção e se o uso do protetor é eficaz isso deveria vir
222 acompanhado por uma vasta literatura comprovando essa eficácia na redução da infecção, que o embasamento para a lei foi
223 no sentido de que os estetoscópios são contaminados, que isso é obvio, por conta da falta de uso da desinfecção de mãos e
224 superfícies, porém não coloca que o uso desse protetor é eficaz na redução das infecções hospitalares e que a desinfecção
225 das mãos é o procedimento mais importante para prevenção. Coloca que o CRM é contra essa lei, pois a acha inócua.
226 Coloca que a proposta que traz para a CIB é a revogação da Lei Estadual nº 17.242/2012 e o Decreto 6780/2012,
227 substituindo por outro projeto de lei contendo uma nova redação. **Cristiane** coloca que o COSEMS aprova uma nova
228 deliberação para encaminhamento ao legislativo de uma proposta de redação para a redação de uma nova Lei. Aprovado
229 pelos membros da CIB. **Vinicius Filipak** coloca que foi publicada a Resolução SESA nº 783 de 11/2013, estabelecendo
230 critérios para a organização da assistência a saúde de caráter preventivo para a assistência nos eventos de massa, que essa
231 deliberação foi gerada, pois, em diversos países do mundo, inclusive no Brasil, existem legislações específicas que
232 estabelecem preparações mínimas proporcionais ao tipo de evento e ao risco que esse evento representa que eventos são



233 diferentes em relação ao público e que gera diferentes riscos. Coloca que, quando se organiza a assistência nesses eventos
234 usando parâmetros estabelecidos, esta se minimizando a possibilidade de uma eventual catástrofe ou um desastre ser
235 transferido para a rede assistencial SUS, principalmente em eventos privados, onde estes se preocupam com as outras
236 questões mais comerciais, deixando muitas vezes a organização da assistência com condições precárias e se houver algum
237 problema a rede pública terá que arcar com a infraestrutura de atendimento, muitas vezes inadequadas para a situação e que
238 por essas questões é que esse é o fundamento dessa legislação, ter normas rígidas que se aplicam tanto no público como no
239 privado. Coloca que um grupo técnico discutiu exaustivamente vários critérios para a Lei que gerou essa deliberação e que
240 por essa solicitação do COSEMS esta sendo pactuada a suspensão de efeito de caráter imediato dessa Lei, pois pode ter
241 havido um erro nos critérios de risco colocados sendo necessário revê-los, que no prazo de 15 dias se faça uma discussão
242 técnica na área da vigilância e assistência e se redesenha esses parâmetros e que não se pode ficar sem ter essa legislação.

243 **Nardi** coloca que concorda com a revogação da Resolução e que nesse prazo de 15 dias se refaça e solicita a secretaria
244 executiva da CIB que coloque na página da CIB informando a suspensão dessa Resolução, reforçando a necessidade de se
245 estabelecer critérios de acordo com o critério populacional dos municípios. Aprovado pelos membros da CIB/PR.

246 **3.3- Campanha de Vacinação da Influenza- SVS/SESA - Cleide** saúda a todos e informa que este ano a campanha vai
247 acontecer do dia 22 de abril a 9 de maio, sendo o dia D programado para 26 de abril (sábado). Visa atingir um Público-alvo
248 de 49,6 milhões, sendo 27% a mais do que em 2013, e tem como meta alcançar 80% dos grupos prioritários, além de
249 doentes crônicos. Foi adquirido um total de 53,5 milhões de doses. A campanha vai contar a estrutura de vacinação de: 65
250 mil postos de vacinação no país; 240 mil profissionais; 27 mil veículos terrestres, marítimos e fluviais. Os grupos prioritários
251 para vacinação são: Crianças de 06 meses a menores de 5 anos; Gestantes; Puérperas (até 45 dias pós-parto); Maiores de
252 60 anos; Povos indígenas; População privada de liberdade e funcionários do Sistema Prisional; Trabalhador de saúde dos
253 serviços públicos e privados; Pessoas de 5 a 59 anos portadoras de doenças crônicas e condições especiais. Solicita aos
254 gestores apoio e uma mobilização de todos os municípios para divulgação da campanha, em especial do dia D, via TVs,
255 Rádio, Revista, Jornal, Mídia Interior e Exterior e internet. **Nardi** diz que ficou claro que o atendimento aos grupos prioritário
256 deve ser acompanhado pelas equipes de saúde, utilizando-se do bom senso, para evitar o uso por má fé. Diz que em
257 conversa com o MS já foi informado que haverá desabastecimento de algumas vacinas programadas no calendário anula de
258 2014, e solicita que seja redobrado o cuidado com as vacinas quanto à armazenagem e desperdícios das doses sob nosso
259 controle. **Rene** informa que a SESA adquiriu 50 aspiradores adultos e está distribuindo-os aos hospitais olhando para o lado
260 da questão assistencial, reforçando que para futuras reuniões sejam apresentadas estratégias assistenciais para controle da
261 gripe.

262 **3.4- Portaria GM/MS nº 3276/2013 – SVS/SESA – Francisco** saúda a todos e apresenta a portaria que regulamenta o
263 incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art.
264 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento
265 e monitoramento. Informa que no Paraná serão beneficiados 60 municípios, sendo o recurso depositado direto no bloco da
266 Vigilância Sanitária, e cada coordenador de município deverá elaborar um plano de ação para execução deste incentivo e
267 encaminhá-lo para a SESA. Os valores para repasse foram discutidos durante reunião na câmara técnicas da SVS e serão
268 repassados de forma retroativa, desde o mês de jan/2014, assim que liberados pelo MS. **Rene** diz que a partir de agora todas
269 as portarias de MS que tiverem repassem fundo a fundo, terão que constar questões referentes à utilização parcial ou não de
270 recursos. O Tribunal de Contas da União está com um controle rígido referente aos saldos que se encontram em contas
271 correntes de transferências fundo a fundo parados, inclusive podendo passar por auditorias e em ultima estância podendo a
272 ser solicitada a devolução destes recursos. Ressalta que repasses fundo a fundo devem ser utilizados no ano de exercício.
273 **Cristiane** diz que na deliberação da CIB foi proposta uma comissão para avaliar a utilização e resolutividade do uso destes
274 recursos e se necessário elaborar uma nova redistribuição do incentivo.

275 **4. Discussão/Pactuação**

276 **4.1- Vacinação Canina Anti-rábica – SVS/SESA- Márcia** informou que a campanha da raiva é realizada todos os anos nos
277 municípios de fronteiras do Paraná, divisa com o Paraguai e que em 2013, foi realizada com os municípios que fazem divisa
278 com a Argentina, e que essa medida se dá porque tanto Paraguai e Argentina não notificam a OPAS os casos existentes,



279 raiva canina variante I e II. Relata que a OPAS está colocando o Brasil, com a possibilidade de até 2015, torná-lo área livre
280 de raiva humana e canina variante I e II, que no Paraná desde 2005 não se tem casos de raiva canina e que isso dá a
281 possibilidade de encerrar as campanhas, porém, contudo o Paraná continuou a realizar as campanhas de 2005 a 2011 e
282 assim conseguiu controlar. Coloca que para 2014 o projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do
283 Paraná tem como meta total vacinar 75.143 cães e 15.029 felinos, em 03 municípios paranaenses, Barracão,
284 Foz do Iguaçu e Guaíra, situados próximos a fronteira com o Paraguai e Argentina, no ano de 2014. Aprovado
285 pelos membros da CIB/PR

286 **4.2- Portaria GM/MS nº 183/2014 – Incentivo a Vigilância a Saúde – SVS/SESA – Cleide** coloca sobre a Portaria GM/MS
287 nº 183/2014, a qual revoga 11 portarias e que seu objetivo é financiar, no âmbito da vigilância em saúde, a implantação e
288 manutenção das seguintes ações e serviços públicos estratégicos: I - Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH); II - Serviço
289 de Verificação de Óbito (SVO); III - Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP); IV - Vigilância Sentinela da Influenza;
290 V - Projeto Vida no Trânsito; VI - Programa Academia da Saúde; e VII - Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN).
291 Para habilitar-se ao recebimento de incentivo financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos estratégicos de
292 vigilância em saúde discriminados no art. 2º, o ente federativo deverá: I - assinar os termos de compromisso constantes dos
293 anexos I (IMPLANTAÇÃO) e II (MANUTENÇÃO) a esta Portaria, afirmando possuir condições para o cumprimento de todos
294 os requisitos de habilitação e manutenção de cada serviço estratégico (a que está se habilitando) descrito nesta Portaria, cujo
295 incentivo financeiro tenha solicitado, de acordo com as normas constantes nos Capítulos II, III, IV, V, VI e VII; II - assumir as
296 responsabilidades específicas às ações a serem desenvolvidas e aos serviços a serem executados; e III - indicar as ações e
297 serviços estratégicos para os quais solicita o recebimento do incentivo financeiro, não havendo limitação quantitativa. Os
298 termos de compromisso referidos no inciso I do "caput" deverão ser aprovados em Resolução da Comissão Intergestores
299 Bipartite (CIB) e apresentados à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) contendo documentos específicos,
300 discriminados na Portaria para: I – Vigilância Epidemiológica Hospitalar; II – Serviços de Verificação de Óbitos; III – Vigilância
301 Sentinela da Influenza, A SVS/MS analisará toda a documentação referida no § 1º, podendo rejeitá-la. A Secretaria Técnica
302 da CIB deverá encaminhar à SVS/MS Resolução contendo a lista dos Municípios indicados para a implantação das ações e
303 serviços públicos estratégicos, com seus respectivos códigos de IBGE e/ou Secretaria Estadual de Saúde. Conhecimento e
304 posterior envio à SVS/MS, acompanhado da Resolução do Colegiado. Para adequação aos novos critérios e valores
305 estabelecidos nesta Portaria, o ente federativo deverá cumprir o disposto neste artigo, no prazo de até 120 (cento e vinte)
306 dias, a contar da data de publicação desta Portaria. Cleide lembra que mesmo os municípios que já tinham realizada adesão
307 terão que fazer a readesão, caso contrário não receberá os incentivos. Coloca em relação à Vigilância Epidemiológica
308 Hospitalar que o montante do recurso a ser repassado para os entes federativos habilitados à Rede de Vigilância
309 Epidemiológica Hospitalar de interesse nacional, do qual será deduzido o montante de recursos dos hospitais de gestão
310 **federal** que vierem a ser definidos pelo ente federado para compor a rede em seu território, será de: Recurso do MS para o
311 Paraná: R\$ 600.00,00/ANO - R\$ 50.000,00/mês – para os 10 hospitais que já são credenciados, ou seja, para: Curitiba: HC-
312 UFPR; HIPPI; HEC; HT: Hospital Cajuru; Campina Grande do Sul: Hospital Angelina Caron; Londrina: HU – UEL Maringá: HU
313 – UEM; Cascavel: HU – UNIOESTE; Foz do Iguaçu: Hospital Municipal de Foz do Iguaçu e que a proposta da SESA é
314 destinar recursos para os Hospitais que têm a intenção de realizar a VEH e que a Resolução da SESA deve estabelecer
315 critérios para implantação e/ou implementação da VEH, de acordo como disposto na Portaria GM/MS 183/2014, respeitando-
316 se as especificidades do estado. Para a habilitação dos hospitais, as propostas apresentadas deverão estar de acordo com o
317 disposto na Resolução da SESA/PR a ser aprovada na CIB de maio/2014. Coloca que uma questão nova que o Paraná ainda
318 não tinha feito adesão, que é o Serviço de Verificação de óbito que deve ser de abrangência regional, cuja classificação será
319 indicada no documento de criação do SVO. Os recursos destinados ao SVO serão repassados aos fundos de saúde dos
320 Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tenham sido habilitados pela SVS/MS. Para a execução de ações de SVO,
321 o estabelecimento de saúde atenderá aos seguintes requisitos: - ter equipe composta por médico especialista em patologia
322 como responsável técnico e auxiliar em patologia; e contar com suporte laboratorial para exames complementares. Os entes
323 federativos habilitados ao SVO receberão, a título de incentivo financeiro de custeio, os seguintes montantes: I - para os



324 SVO cuja região compreenda de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) a 500.000 (quinhentos mil)_habitantes: R\$ 35.000,00
325 (trinta e cinco mil reais) mensais; II - para os SVO cuja região compreenda de 500.001 (quinhentos mil e um) a 1.000.000 (um
326 milhão) de habitantes: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais; III - para os SVO cuja região compreenda de 1.000.001
327 (um milhão e um) a 3.000.000 (três milhões)_de habitantes: R\$ 45.000,00_(quarenta e cinco mil reais) mensais; Para apoiar
328 as despesas de implantação do SVO, o valor do incentivo de custeio mensal previsto nos incisos I a V do "caput" será pago
329 em_dobro unicamente no primeiro mês de repasse. O Estado do Paraná, mesmo tendo a contrapartida, faz uma proposta,
330 diante do projeto apresentado de cooperação financeira. O ente federativo será desabilitado das ações e serviços de SVO
331 caso deixe de promover, no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), registro como atestante da Declaração de
332 Óbito (DO), pelo prazo de 6 (seis) meses consecutivos. A avaliação do SVO será efetuada semestralmente pela SVS/MS por
333 meio do SIM, a partir do ano seguinte ao da habilitação. A proposta para implantação do serviço de verificação de óbito no
334 Paraná é: Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel, Francisco Beltrão e Foz do Iguaçu. Em relação ao registro de
335 câncer por base populacional, o valor do incentivo financeiro de custeio para as ações e serviços de RCBP será repassado
336 aos entes federativos habilitados de acordo com os seguintes critérios: Municípios cuja população seja inferior a 1.000.000
337 (um milhão) de habitantes: valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Municípios cuja população seja de
338 1.000.000 (um milhão) a 2.000.000 (dois milhões) de habitantes: valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Curitiba;
339 Municípios cuja população seja de 2.000.001 (dois milhões e um) a 3.000.000 (três milhões) de habitantes: valor mensal de
340 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); e municípios cuja população seja superior a 3.000.000 (três milhões) de habitantes:
341 valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Aprovada a proposta pelos membros da CIB/PR

342 **4.3- Campanha de Hanseníase e Geohelmintíase- SVS/SESA- Nivera** coloca que vai acontecer de 26 a 30 de maio a
343 campanha Hanseníase e Geohelmintíase, onde o Paraná aderiu, porém não em todo os municípios, pois pela Portaria
344 GM/MS nº 2556 de 2011 elenca 1200 municípios considerados prioritários e não temos nenhum do Paraná, apenas as
345 Capital é considerada prioritária porém Curitiba não aderiu, porém o Paraná não pode ficar em branco e faz uma proposta
346 que é de realizar essa campanha na 5ª Regional de Saúde, em Pitanga e na 17ª Regional de Saúde, no município de
347 Londrina, cujo alvo são estudantes da rede pública do Ensino Fundamental de 5 a 14 anos, dos municípios de Pitanga - 5ª
348 RS de Guarapuava e Londrina - 17ª RS de Londrina. Proposta aprovada pelos membros da CIB.

349 **4.4- Portaria GM/MS nº 142-27/01/2014- Incentivo de Qualidade da Gestão Hospitalar. - SGS/SESA-Juliana** coloca que
350 essa portaria estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a
351 Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) que Substitui o Incentivo de Adesão Contratualização – IAC, cujos
352 objetivos são: aprimorar a qualidade da atenção hospitalar; apoiar o fortalecimento da gestão dos hospitais; induzir a
353 ampliação do acesso às ações e serviços de saúde na atenção hospitalar; e ampliar o financiamento da atenção hospitalar.
354 Os critérios de elegibilidade para o IGH: Hospitais públicos, com mais de 50 leitos operacionais cadastrados no SCNES, com
355 ou sem certificação como Hospital de Ensino; Hospitais privados sem fins lucrativos, com ou sem certificação como Hospital
356 de Ensino, que possuam: no mínimo 30 leitos cadastrados no SCNES; certificação de Entidades Beneficentes de Assistência
357 Social (CEBAS) ou protocolo de renovação; estabelecimentos com 30 a 50 leitos deverão ter taxa de ocupação de no mínimo
358 30% no período definido como série histórica e 25 leitos operacionais disponibilizados ao SUS. Para fim do cálculo do IGH
359 :50% do valor da série histórica (junho/2012 a maio/2013) da produção da média complexidade ambulatorial e hospitalar;
360 60% do valor da série histórica para os hospitais públicos ou privados sem fins lucrativos com certificação como Hospital de
361 Ensino; 70% do valor da série histórica para os hospitais privados sem fins lucrativos habilitados com Hospital 100% SUS;
362 80% do valor da série histórica para os hospitais privados sem fins lucrativos, certificados como Hospital de Ensino e
363 habilitados como Hospital 100% SUS. Em relação aos critérios de priorização: dentre os hospitais públicos elegíveis ao
364 recebimento do IGH, os estabelecimentos certificados como Hospital de Ensino deverão ser priorizados no processo de
365 aditamento ou celebração do instrumento de contratualização; Os critérios de priorização dos demais hospitais públicos
366 elegíveis ao recebimento do IGH serão estabelecidos pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Juliana colocou que por
367 meio de um levantamento no Paraná a quantidade de hospitais públicos com no mínimo 50 leitos, são 32, 05 desses são
368 hospitais de ensino que já recebiam o incentivo, porém tem que se fazer uma revisão dos valores de acordo com a nova
369 Portaria; 94 hospitais privados sem fins lucrativos com no mínimo 30 leitos, sendo 9 com certificação como Hospital de



370 Ensino, 51 que já recebem o IGH, 15 inelegíveis e 4 que não aderiram ao IAC em novembro/2013. Colocou a proposta do
371 Paraná: relação de estabelecimentos que poderão solicitar adesão ao Incentivo de Qualificação da Gestão
372 Hospitalar, com impacto financeiro total anual a ser assumido pelo Ministério da Saúde de R\$ 96.231.709,71
373 (Noventa e seis milhões duzentos e trinta e um mil setecentos e nove mil e setenta e um centavos), de acordo
374 com a seguinte ordem de prioridade: 1º - Hospitais com certificação de ensino - impacto financeiro anual: R\$
375 41.490.933,84; 2º- Hospitais que não aderiram ao Incentivo de Adesão à Contratualização por não se
376 enquadrarem a Portaria GM/MS nº 2.035 de 17 de setembro de 2013 – impacto financeiro anual: R\$
377 4.491.280,74; 3º - Hospitais com habilitação de alta complexidade - impacto financeiro anual: R\$ 19.422.503,25;
378 4º - Hospitais com habilitação de média complexidade - impacto financeiro anual: R\$ 25.937.826,83; 5º-
379 Hospitais que possuem além das quatro especialidades básicas - impacto financeiro anual: R\$ 2.051.135,82; 6º -
380 Hospitais que atendem usuários residentes em outros municípios - impacto financeiro anual: R\$
381 2.838.029,21. Proposta aprovada pelos membros da CIB.

382 **4.5- Portaria GM/MS nº 3388 de 30/12/2013 – Qualificação Nacional em Citopatologia –QUALICITO-** Juliano coloca que
383 a Portaria 3388, estabelece a Qualicito, são diretrizes e parâmetros de qualidade de como os laboratórios de Citopatologia
384 devem funcionar e que a proposta é trazida pra a CIB, pois esses laboratórios prestam serviço ao SUS e devem aderir e se
385 identificar conforme a tipologia estabelecida ou seja Tipo I que são os que fazem a análise das lâminas citopatológicas e
386 Tipo II, que fazem além da análise das lâminas, o monitoramento externo de qualidade. Coloca que foi enviada a proposta de
387 adesão aos prestadores, que estes retornaram e que a lista com os prestadores que aderiram estará disponível no site da
388 CIB/PR. Aprovada a proposta pelos membros da CIB/PR.

389 **5- Informes**

390 **5.1- Vacina HPV/ SVS/SESA – Cleide** diz que a vacina tem 98,8% de eficácia de contra o câncer de colo de útero e o
391 Paraná tem como objetivo vacinar 80% da população- alvo, formada por 270 mil de meninas. A campanha iniciou em
392 10/03/2014 e já atingiu quase 60% da meta. Ressaltam que se devem manter os esforços para alcançar 100% da meta.

393 **5.2- VIGIASUS- SVS/SESA – Paulo Santana** diz que as regionais de saúde estão fazendo o monitoramento do plano de
394 aplicação dos recursos do VIGIASUS, orientando os municípios quanto à aplicação destes recursos, sempre que necessário,
395 visto a dificuldade dos municípios em gastar estes recursos principalmente na questão de custeio. A SESA está tomando
396 ações para alterar este recurso para piso fixo para flexibilizar os gastos. **Rene** esclarece que os recursos supracitados
397 referem-se aos valores empenhados no ano de 2013. Com relação à alteração, está deve ser feita para o empenho de 2014.

398 **5.3 – Chamamento Público 08/2013- Alteração Laboratórios de Citologia-Juliano** informa que foi publicado o edital de
399 Chamamento Publico nº 08/2013, de empresas especializadas prestadoras de serviços, credenciados ao SUS,
400 especificamente para a realização de análise de citologia oncológica de colo do útero e citologia oncológica de mama que serão
401 ofertados à população do Estado do Paraná residente em Municípios que estão sob Gestão Estadual. O edital está à
402 disposição dos interessados no site: www.saude.pr.gov.br.

403 Cristiane agradece a presença de todos desejando bom retorno as todos (as).